

**Despacho n.º 1707/2011**

1 — O cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, encontra-se vago por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo em regime de substituição

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da Proposta do Subdirector-Geral para a área da Inspeção Tributária, de - de Novembro de 2010 (a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por impedimento do titular, no cargo de Director de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais o actual Director de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, Manuel José E. Gonçalves Cecílio, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

25 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204218904

**Despacho n.º 1708/2011**

1 — O titular do cargo de Director de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), foi nomeado em regime de substituição Director de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por impedimento do titular, no cargo de Director de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT) a actual chefe de Divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, Maria da Graça Meda Simões Ganhilho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

3 — A comissão de serviço da trabalhadora no actual cargo de Chefe de Divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais fica suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º A da Lei n.º 2/2004, aditada pela Lei n.º 51/2005.

25 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204218961

**Despacho n.º 1709/2011**

1 — A titular do cargo de Chefe de Divisão de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), foi nomeada em regime de substituição, Directora de Serviços desta mesma unidade orgânica, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da Proposta da Subdirectora-Geral da área dos Impostos sobre o Património, de 22 de Novembro de 2010 (a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por impedimento da titular, no cargo de Chefe de Divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, o inspector tributário, nível 2, Nuno Miguel Pedrosa Canto, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

25 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204218864

**Despacho n.º 1710/2011**

1 — O cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, encontra-se vago por aposentação

do anterior titular, pelo que se torna necessário prover este cargo em regime de substituição

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da Proposta da Subdirectora-Geral para a área dos Impostos sobre o Património, de 24 de Novembro de 2010 (a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Director de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, a inspectora tributária assessora principal, Lurdes Silva Ferreira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

25 de Novembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204223107

**Despacho n.º 1711/2011**

1 — O cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso, vai ficar vago, por aposentação do actual titular no próximo dia 31 de Dezembro, pelo que se torna necessário prover este cargo em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da Proposta em anexo (a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso o técnico jurista assessor principal, Serafim Rodrigues Pereira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

22 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204223261

**Despacho n.º 1712/2011**

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Faro vai ficar vago, por aposentação do actual titular, no próximo dia 31 de Dezembro, pelo que se torna necessário prover este cargo em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e nos termos e com os fundamentos constantes da Proposta do Director de Finanças de Faro de 22 de Dezembro (a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho) nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, por vacatura, no cargo de Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Faro, a técnica de administração tributária nível 2 Maria Salomé Cadete Mendonça, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

22 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204223245

**Despacho n.º 1713/2011**

1 — O cargo de Director de Finanças de Vila Real vai ficar vago, por aposentação do actual titular no próximo dia 31 de Dezembro, pelo que se torna necessário prover este cargo em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização de concurso, previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças de Vila Real, o actual Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da mesma Direcção de Finanças, Carlos Alberto Moraes, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

3 — A comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Vila Real, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

204223212

**Despacho n.º 1714/2011**

Junto do Director-Geral dos Impostos funciona um gabinete de apoio, que, pela sua dimensão em termos de pessoal e volume de trabalho, justifica um acompanhamento permanente e gestão autónoma.